




DECRETO NÚMERO 147/2025

“Retifica o Decreto nº 084/2025”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 479/92 e Lei Complementar nº 013/2008, retifica o Decreto Municipal nº 084, de 13 de fevereiro de 2025, referente a nomeação da Sra. Rosiane do Carmo Barbosa tendo em vista erro material. Portanto onde se lê Assessor Especial IV, leia-se Assessor Administrativo.

Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 19 de março de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará